



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1281 , DE 24 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$420.556,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	110		15.452.0011.2016.0000		420.556,00
			MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		F.R.: 0 1 00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		420.556,00
	Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO SINPDEC
Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712
CEP: 70.067-901 - Brasília/DF

Ofício n. 078/2019/DGA/SINPDEC

Brasília, 09 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Av. Deputado Fernando Saldanha - S/N
CEP: 79.985-000 - Japorã/MT

Assunto: Liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre.

Senhor Prefeito,

1. Informo sobre o recebimento do plano de trabalho para ações de recuperação de áreas destruídas por desastre. O requerimento foi autuado por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres / S2iD, gerando o processo nº 59053.001181/2017-75 e analisado pelo Departamento de Reabilitação e de Reconstrução desta Secretaria.
2. O plano de trabalho e o relatório de diagnóstico foram analisados e concluiu-se que as metas 1, 2, 3, 4 e 5, estão adequadas às ações de recuperação apoiadas por esta Secretaria. Quanto ao custo global estimado para o atendimento das metas aprovadas temos disponibilidade de R\$ 420.556,00 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e seis reais).
3. Quanto às ações de recuperação, cabe destacar que os procedimentos inerentes à liberação dos recursos são pautados pela Portaria MI nº 624, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2017.
4. Para que a Sedec autorize a transferência do recurso o ente deve iniciar o processo licitatório e enviar por meio do S2iD os documentos/informações descritos nos Art. 11 e 12, da Portaria MI nº 624, de 2017:

I. o plano de trabalho atualizado, contendo as metas aprovadas e os respectivos valores a serem contratados;

II. declaração de que foi observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 7.983, de 2013, assinada pelo responsável técnico pelo orçamento e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo C e Anotação de Responsabilidade Técnica do orçamento;

III. declaração de que o projeto e as especificações da proposta selecionada atendem a todos os aspectos técnicos necessários para a realização das obras e

serviços, assinada pelo responsável técnico do ente contratante e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo D ou Anexo D.1 que trata da Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e/ou anteprojeto;

IV. declaração de que o processo de contratação atendeu a todos os aspectos da legislação pertinente, atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo E, com parecer jurídico do processo de contratação;

V. declaração do responsável pelo pagamento das obrigações decorrentes das obras e serviços de aplicar os recursos na forma da legislação pertinente, assinada pelo ordenador de despesas e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo F;

Obs. As Anotações de Responsabilidade Técnica deverão fazer menção as metas aprovadas no Plano de Trabalho, pela Sedec/MI, no âmbito do processo em curso.

Nos casos em que o ente beneficiário, ao ser notificado nos termos do art. 7º, optar pela dispensa de licitação, além de apresentar os documentos e informações elencados no art. 11, deverá declarar ciência que o prazo máximo para conclusão da obra é de 180 dias, contados do decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, conforme Anexo G.

5. Para a liberação do recurso o ente deverá atender ao § 2º do art. 13 da referida Portaria:

Art. 13...

...

§ 2º O ente beneficiário deverá encaminhar, após a contratação, informações referentes ao contrato, conforme Anexo H, cópia da publicação do contrato, cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e de fiscalização.

6. Ainda quanto à liberação, informa-se que deverá ser aberta conta-corrente exclusiva para o recebimento dos recursos e, ainda, que a conta deverá ser aberta no CNPJ nº 15905342/0001-28 utilizado para emissão da nota de empenho. Alerta-se que a conta-corrente a ser aberta **não** é para a utilização do Cartão de Pagamento de Defesa Civil meio utilizado, exclusivamente, para as ações de Resposta.

7. Alerta-se para o disposto no art. 24 da Portaria MI n. 624, de 2018, transcrito abaixo:

Art. 24. O ente beneficiário poderá adotar para contratação das obras o regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do art. 8º da Lei 12.462, de 2011.

Parágrafo único. Nos casos em que o ente optar por outro regime de contratação, ficará a seu cargo as despesas referentes aos projetos.

8. Os modelos dos documentos e informações solicitados estão disponíveis em www.mi.gov.br/defesacivil. No caso de dúvidas favor contatar o Departamento de Reabilitação e de Reconstrução por meio do telefone 2034-5943 ou 2034-5596.

9. Nesse contexto, informamos que os recursos ficarão disponíveis por 190 dias a contar do recebimento deste ofício. No caso de ausência de manifestação entenderemos pela desistência do pleito, assim, cancelaremos o empenho e arquivamento o processo.

Atenciosamente,

Karine da Silva Lopes
Diretora
Departamento de Gestão e Articulação do SINPDEC



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Diretor(a) do Departamento de Articulação e Gestão**, em 11/01/2019, às 16:33, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1108764** e o código CRC **BE0342EC**.

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Out18 NUMERO: 2018NE000407 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ : 03353358/0001-96 FONE: (61) 3414.5869 3414.5804
ENDERECO : ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70062-900

CREDOR : 15905342/0001-28 - MUNICIPIO DE JAPORA
ENDERECO : DEPUTADO FERNANDO SALDA S/N CENTRO
MUNICIPIO : 0161 - JAPORA UF: MS CEP: 79985-000

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PARA ATENDER AÇÕES DE RECUPERAÇÃO.

CLASS : 1 53101 06182204022BO0001 128816 0100000000 444042 530012 MS0161PRCH1
TI : GLOBAL MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 59053.001181/2017-75
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MS / 161
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: NUM. ORIG.: TRANSF LEG. 118/2018

VALOR ORIGINAL : 420.556,00
QUATROCENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS*****

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 444042 SUBITEM: 21 -A MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 420.556,00
VALOR DO SEQ. : 420.556,00

TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA.

T O T A L : 420.556,00

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		RS 1,00
ANEXO DE METAS FISCAIS		
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO		
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2020		
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V	EVENTO	Valor Previsto 2019
	Aumento Permanente da Receita	0,00
	(-) Transferências constitucionais	0,00
	(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
	Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
	Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
	Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
	Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
	Impacto de Novas DOCC	0,00
	Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00
FONTE: Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna		
SEM MOVIMENTO		

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUILA LOPES DA LAGUNA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2020			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			RS 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	75.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e Cancelamento de Dotação	75.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	75.000,00	SUBTOTAL	75.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.000,00	Limitação de Empenho	50.000,00
Aumento de Salários que possam impactar na Despesa com Pessoal	460.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e Cancelamento de Dotação	460.000,00
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	510.000,00	SUBTOTAL	510.000,00
TOTAL	585.000,00	TOTAL	585.000,00
FONTE: Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna			

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:DCD4BE86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1275 - 2019

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	Exercício: 2019
15905542/0001-28	

DECRETO Nº 1275, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$242.585,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		242.585,40		
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO	17.000,00
	45		04.121.0009.2048.0000	
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.: 0 1 17
			3.3.90.39.00	
			1	
			000 000	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	107.800,00
	77		13.812.0018.2013.0000	
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.30.00	
			1	
			000 000	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	68.000,00
	98		20.606.0014.1004.0000	
			INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R.: 0 1 00

		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			18.085,40	
	107		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT		F.R.: 0	1 00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL FUNDEB			8.000,00	
	153		12.365.0021.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA		F.R.: 0	1 19
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			2.000,00	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	176		10.301.0006.2031.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL		F.R.: 0	1 14
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	325		10.301.0006.2032.0000	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE		F.R.: 0	1 81
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			10.000,00	
	211		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO		F.R.: 0	1 00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	214		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO		F.R.: 0	1 00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.000,00	
	244		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS		F.R.: 0	1 29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO			-17.000,00	
	44		04.121.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO		F.R. Grupo: 0	1 17
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER			-7.800,00	
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER				
	76		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA ESPORTE E LAZER		F.R. Grupo: 0	1 00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	79		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA ESPORTE E LAZER		F.R. Grupo: 0	1 00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE			-58.000,00	
	93		20.606.0014.1003.0000	AQUISIÇÃO MANUT DE VEICULOS EQUIPAM E MAQUINAS AGRICOLAS		F.R. Grupo: 0	1 00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	94		20.606.0014.1004.0000	INCFNTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		F.R. Grupo: 0	1 00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			-18.085,40	
	104		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT		F.R. Grupo: 0	1 00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL FUNDEB			-8.000,00	
	151		12.365.0021.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA		F.R. Grupo: 0	1 19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-2.000,00
	173		10.301.0006.2029.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	F.R. Grupo: 0 1 14
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - M3	
	281		10.301.0006.2032.0000	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE	F.R. Grupo: 0 1 81
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		-11.700,00
	217		28.062.0002.2047.0000	Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.91.00	Setenças Judiciais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		-5.000,00
	249		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	F.R. Grupo: 0 1 29
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
					-242.585,40
Anulação (-)					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:9137C6DB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1277 - 2019

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	Exercício: 2019
15905342/0001-28	

DECRETO Nº 1277, DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A)PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	107		15.452.0011.2015.0000		300.000,00
				MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVICOS URBANOS E INFRAESTRUT	F.R.: 0 1 00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	300.000,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:2B8754B5

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1278 - 2019

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	Exercício: 2019
15905342/0001-28	

DECRETO Nº 1278, DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$364.630,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				152.000,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	62		12.361.0020.2012.0000	5.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.: 0 1 01
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	10.000,00
	78		13.812.0018.2013.0000	10.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	10.000,00
	97		20.606.0014.1004.0000	10.000,00
			INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	40.000,00
	131		12.361.0020.2024.0000	40.000,00
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 1 19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes
	153		12.365.0021.2026.0000	16.000,00
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R.: 0 1 19
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
	171		10.301.0006.2028.0000	60.000,00
			GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE	F.R.: 0 1 14
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde - (Blo
	172		10.301.0006.2028.0000	20.000,00
			GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE	F.R.: 0 1 14
			Obrigações Patronais	
			3.1.90.13.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde - (Blo
	175		10.301.0006.2030.0000	82.630,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -
	176		10.301.0006.2031.0000	20.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL	F.R.: 0 1 14
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes
	280		10.301.0006.2032.0000	50.000,00
			GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	F.R.: 0 1 81
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes
	299		10.301.0006.2087.0000	3.000,00
			FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	F.R.: 0 1 88
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25.000,00
	213		04.122.0009.2048.0000	25.000,00
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes
	214		04.122.0009.2048.0000	3.000,00
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.: 0 1 00
			Equipamentos e Material Permanente	
			4.4.90.52.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
	224		08.244.0004.2038.0000	10.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes
	228		08.244.0004.2039.0000	2.000,00
			GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	F.R.: 0 1 29
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes

240		08.244.0004.2041.0000		5.000,00				
			GESTÃO DO CREAS	F.R.:	0	1	29	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
257		08.244.0004.2043.0000		3.000,00				
			GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMILIA	F.R.:	0	1	29	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				212.630,00				
Fontes de Recurso								
Anulação:								
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO	-38.000,00				
	47		99.999.0009.2048.0000					
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.. PLAN..DESENV.. ECON. E TURISMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
			9.9.99.99.00	Reserva de Contingência				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-5.000,00				
	63		12.361.0020.2012.0000					
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	01	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	-10.000,00				
	82		18.541.0014.2014.0000					
			GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL FUNDEB	-56.000,00				
	143		12.365.0005.2025.0000					
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	19	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	-20.000,00				
	295		10.301.0006.2084.0000					
			ACADEMIA	F.R. Grupo:	0	1	14	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	300		10.301.0006.2088.0000					
			PSF - ESTADO	F.R. Grupo:	0	1	88	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00				
	218		08.244.0004.2039.0000					
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R. Grupo:	0	1	00	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	230		08.244.0004.2039.0000					
			GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R. Grupo:	0	1	29	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	242		08.244.0004.2041.0000					
			GESTÃO DO CREAS	F.R. Grupo:	0	1	29	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-2.000,00				
	251		08.244.0004.2041.0000					
			GESTÃO DO CREAS	F.R. Grupo:	0	1	29	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	258		08.244.0004.2043.0000					
			GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMILIA	F.R. Grupo:	0	1	29	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação:				-185.000,00				

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:AF2263E1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1281 - 2019

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	Exercício: 2019
15905342/0001-28	

DECRETO Nº 1281, DE 24 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$420.556,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		420.556,00
	110		15.452.0011.2016.0000		F.R.: 0 1 00
			MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	420.556,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:07F9628C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1282 - 2019

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	Exercício: 2019
15905342/0001-28	

DECRETO Nº 1282, DE 24 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$73.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		49.354,00
	232		08.244.0004.2040.0000		F.R.: 0 1 26
			GESTÃO DO CRAS		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	243		08.244.0004.2041.0000		23.646,00
			GESTÃO DO CREAS		F.R.: 0 1 26
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	73.000,00
Fontes de Recurso	

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA JAPORA, 24 de junho de 2019

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDODEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 65.817.900/001-71

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
598	28/05/2019	397 - 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	2.412,00

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
597	28/05/2019	297 - 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	19.261,00
607	28/05/2019	299 - 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.131010	2.450,00

EMPRESA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
600	28/05/2019	297 - 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	44.308,50
610	28/05/2019	313 - 06.01.10.302.019.2.060	3.3.9.0.32.00.114014	290,00

EMPRESA: MED VITA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
601	28/05/2019	297 - 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	2.671,00
608	28/05/2019	299 - 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.131010	50.874,50
607	19/06/2019	299 - 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.131010	3.660,00

EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 13.861.454/0001-07

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
599	28/05/2019	297 - 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	39.166,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRADEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
EMPRESA: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP
CNPJ: 27.750.604/0001-01

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1654	10/06/2019	64 - 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	1.183,00
637	06/06/2019	226 - 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.30.00.114008	2.711,95
702	24/06/2019	319 - 06.01.10.304.018.2.058	3.3.9.0.30.00.102000	2.274,90
602	13/06/2019	397 - 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	884,16
603	13/06/2019	397 - 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	831,50
604	13/06/2019	397 - 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	895,10

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP